



Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Departamento de Planejamento de Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 05050598.000047/2026-01

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Departamento de Planejamento de Licitação
Responsável pela Demanda	Ingred Giovana Oliveira De Souza
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Obra de Engenharia <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual <input type="checkbox"/> Serviços técnico, científico ou artístico <input type="checkbox"/> Locação e/ou aquisição de imóveis <input checked="" type="checkbox"/> Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos <input type="checkbox"/> Aquisição de bens <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> especial	
Forma de Contratação sugerida: Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamento (Art. 74, <i>caput</i> , c/c Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021).	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços especializados de condução e realização de leilão público destinado à alienação de bens móveis inservíveis e sucatas aproveitáveis pertencentes ao Município de Marabá, esta previsto a ser realizado na data entre os dias 16 e 31 de julho.

A contratação decorre do Credenciamento realizado por meio do Edital de Chamada Pública nº 02/2026/CPL/DGLC/PMM, vinculado à Inexigibilidade nº 08/2026/CPL/DGLC/PMM, conforme Ato de Credenciamento e Homologação nº 01/2026/CPL/DGLC/PMM.

Nos termos do referido ato, o Sr. **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO** foi habilitado e credenciado em 1º lugar na ordem cronológica de credenciamento, estando apto para convocação, conforme previsto no item 10.2.2 do edital e demais disposições do credenciamento.

A contratação observa o sistema de rodízio previsto no procedimento de credenciamento, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições do Decreto Municipal nº 461/2024.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços especializados de leiloeiro público oficial, compreendendo a organização, preparação, divulgação, condução e realização de leilão público destinado à alienação de bens móveis inservíveis e sucatas aproveitáveis pertencentes ao Município de Marabá.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A expectativa da contratação é desfazer-se de bens móveis inservíveis e sucatas, dos quais grande parte encontra-se sucateada em estágio de deterioração causando custos de armazenagem, ambiente insalubre e sujeito a risco de contaminação nas instalações físicas do Município. E que se encontram em situação de obsolescência, irreversibilidade e desuso, contribuindo também com a prevenção de proliferação de doenças e mitigação de eventuais impactos ambientais.

4. DATA PREVISTA

Esta previsto a ser realizado na data entre os dias 16 e 31 de julho de 2026.

5. DESPESA ESTIMADA

Não existe despesa estimada para este serviço.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Não existe previsão orçamentária para esta natureza de serviço, tendo em vista que o leiloeiro a ser credenciado, não receberá qualquer remuneração desta Prefeitura Municipal, nem terá qualquer vínculo empregatício, sendo a sua remuneração oriunda das regras que regem a realização de leilões, por meio de pagamentos realizados por arrematantes referente a percentual previsto alusivo à prestação dos serviços do leiloeiro.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA CORRÊA, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte -Matrícula nº 12477;

ROMILDO DA SILVA VAZ, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte – Matrícula nº 9515;

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS – Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte – Matrícula nº 57709;

Marabá-PA, 27 de maio de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
Ingred Giovana Oliveira De Souza
Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Ingred Giovana Oliveira De Souza, Chefe de Divisão**, em 29/05/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1977575** e o código CRC **D32DDC9B**.

Folha 23, Quadra 10, Lote 07 e 08, Prédio - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660

smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000047/2026-01

SEI nº 1977575